



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



EDITAL N° 029/2023-DAA

CERTIDÃO

Certifico que o presente Edital foi publicado no dia 07/06/2023 no endereço eletrônico www.daa.uem.br.

Susana Mazur Santiago Silva
Secretária

Publica o Resultado do Processo de Transferência Interna de Polo EaD exclusivamente para alunos matriculados em cursos de graduação EaD para o ano letivo 2023.

O Diretor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais...

Considerado o Edital n° 012/2023-DAA.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1° - Resultado do Processo de Transferência Interna de Polo EaD exclusivamente para alunos matriculados em cursos de graduação EaD para o ano letivo 2023.

Art. 2° - De acordo com o Edital 012/2023-DAA, uma vez deferido o pedido, a efetivação da transferência se dá de forma automática, a partir da publicação da decisão da Coordenação do Curso, independentemente de outra notificação, perdendo o direito à vaga no seu curso, turno, campus de origem.

Art. 3° - No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, cabe pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, que deve ser efetuado, com a devida fundamentação e enviados no e-mail sec-daa@uem.br, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do Edital de resultados na internet pela DAA, o qual é julgado pela Coordenação do Curso, de cuja decisão não cabe recurso, salvo nos casos de arguição de ilegalidade.

Curso: Administração Pública - EaD

| Solicitante | Resultado | Resolução |
|---------------------------------|------------|------------------------------|
| Alessandra Lopes da Silva | Indeferido | Resolução n° 003/2023-ADP-ED |
| Daniela Angelica Alves Ferreira | Indeferido | Resolução n° 003/2023-ADP-ED |
| Danieli Freitas da Silva | Indeferido | Resolução n° 003/2023-ADP-ED |
| Elen Carla Pedrozo da Silva | Indeferido | Resolução n° 003/2023-ADP-ED |
| Havner do Carmo Silva Chagas | Indeferido | Resolução n° 003/2023-ADP-ED |
| Heloisa Rocha Salinas | Indeferido | Resolução n° 003/2023-ADP-ED |
| Vania Rosana da Silva | Indeferido | Resolução n° 003/2023-ADP-ED |



Curso: Ciências Biológicas - EaD

| Solicitante | Resultado | Resolução |
|-------------------------------|------------|------------------------------|
| Iris Francine Guimarães Moura | Indeferido | Resolução nº 002/2023-BIO-ED |
| Letícia Sayuri Nakano Mioti | Indeferido | Resolução nº 002/2023-BIO-ED |
| Rosimeri do Nascimento Costa | Deferido | Resolução nº 002/2023-BIO-ED |

Curso: História - EaD

| Solicitante | Resultado | Resolução |
|-----------------------|------------|------------------------------|
| SAMANTHA REIS FREITAS | Indeferido | Resolução nº 001/2023-HIS-ED |

Curso: Pedagogia - EaD

| Solicitante | Resultado | Resolução |
|-------------------------------------|------------|------------------------------|
| Carolina Augusta de Souza Brambilla | Deferido | Resolução nº 001/2023-PED-ED |
| Eliane Agnelli de Albuquerque | Deferido | Resolução nº 001/2023-PED-ED |
| Fabiana da Silva | Deferido | Resolução nº 001/2023-PED-ED |
| Fabielen Cristina Lemos da Silva | Deferido | Resolução nº 001/2023-PED-ED |
| Geralda Augusta Pimenta | Deferido | Resolução nº 001/2023-PED-ED |
| Gilberto Dada | Deferido | Resolução nº 001/2023-PED-ED |
| João Batista da Silva | Deferido | Resolução nº 001/2023-PED-ED |
| Rosana Paula da Rosa | Deferido | Resolução nº 001/2023-PED-ED |
| Dayane Carbone Nunes | Indeferido | Resolução nº 002/2023-PED-ED |
| Gabriela Taina dos S. Silva | Indeferido | Resolução nº 002/2023-PED-ED |
| Larissa Rafaela P. da Costa | Indeferido | Resolução nº 002/2023-PED-ED |
| Suelen Mendes Gutierrez | Indeferido | Resolução nº 002/2023-PED-ED |

Curso: Letras - EaD

| Solicitante | Resultado | Resolução |
|---------------------------------------|-----------|------------------------------|
| Patricia Aparecida Mira Terciano | Deferido | Resolução nº 001/2023-LET-ED |
| Simone Dias Costa Nisterac | Deferido | Resolução nº 001/2023-LET-ED |
| Alana Angelica Camozi Canto | Deferido | Resolução nº 001/2023-LET-ED |
| Daniele da Silva Carvalho Pavin | Deferido | Resolução nº 001/2023-LET-ED |
| Fernanda Rodrigues dos Santos da Cruz | Deferido | Resolução nº 001/2023-LET-ED |
| Lucas Rueles da Cunha | Deferido | Resolução nº 001/2023-LET-ED |
| Renata da Silva | Deferido | Resolução nº 001/2023-LET-ED |



Universidade Estadual de Maringá
Pró-Reitoria de Ensino
Diretoria de Assuntos Acadêmicos



Edital nº 029/2023-DAA fls. 3

| | | |
|-------------------------------|----------|------------------------------|
| Luise Crestani Murador | Deferido | Resolução nº 001/2023-LET-ED |
| Vanderlei Antonio Neri Junior | Deferido | Resolução nº 001/2023-LET-ED |
| Valentim Cuna | Deferido | Resolução nº 001/2023-LET-ED |

Maringá, 07 de Junho de 2023.

Hugo Alex da
Silva

Assinado de forma digital por
Hugo Alex da Silva
Dados: 2023.06.07 09:43:19
-03'00'

HUGO ALEX DA SILVA
Diretor de Assuntos Acadêmicos



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Administração Pública
Educação à Distância

RESOLUÇÃO Nº 003/2023-ADP-ED

Estabelece o resultado dos Processos Especiais de Ingresso - Ano letivo de 2023.

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando,

a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os processos especiais de ingresso na Universidade Estadual de Maringá;

o Edital nº 012/2023-DAA, de 25/04/2023, que publica, prazos, procedimentos e número de vagas para o Processo de Transferência Interna de Pólo exclusivamente para alunos matriculados em cursos de graduação EaD para o ano letivo de 2023;

“ad referendum”

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir os pedidos de **Transferência de Centro de Estudos (Pólo)**, da aluna relacionada abaixo, do curso de **Administração Pública - Educação à Distância**, por não haver oferta de vaga no centro de estudos solicitado, conforme Edital nº 012/2023-DAA.

| Aluna | R.A. |
|---------------------------------|-------------|
| Daniela Angelica Alves Ferreira | 125868 |

Art. 2º. Indeferir os pedidos de **Reingresso no curso**, das alunas relacionadas abaixo, do curso de **Administração Pública - Educação à Distância**, por não haver oferta de turma no curso, no ano letivo de 2023, conforme Edital nº 012/2023-DAA.

| Alunas | R.A. | Situação Final |
|-----------------------------|-------------|-----------------------------------|
| Elen Carla Pedrozo da Silva | 87331 | não há oferta de disciplina/turma |
| Vania Rosana da Silva | 87651 | não há oferta de disciplina/turma |

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
Conselho Acadêmico do Curso de Administração Pública
Educação à Distância

.../ Continuação da Resolução N.º 003/2023-ADP-ED

Art. 3º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos(as) alunos(as) relacionados(as) abaixo, para o curso de **Administração Pública – Educação a Distância**, no ano letivo de 2023, por ausência de vagas, conforme Edital nº 012/2023-DAA.

| Alunos(as) | R.A. | Curso de origem | Resultado |
|------------------------------|--------|-----------------------------|--------------|
| Alessandra Lopes da Silva | 112312 | Química | Não há vagas |
| Danieli Freitas da Silva | 125384 | Física EAD | Não há vagas |
| Havner do Carmo Silva Chagas | 131963 | Tecnologia em Constr. Civil | Não há vagas |
| Heloisa Rocha Salinas | 128667 | Administração | Não há vagas |

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de junho de 2023.

Profª Drª Glaucia de Souza Munhoz
Coordenadora.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
Conselho Acadêmico do Curso de Ciências Biológicas
Educação a Distância

RESOLUÇÃO N.º 002/2023-BIO-ED

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2023.

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando considerando a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os Processos Especiais de Ingresso na Universidade Estadual de Maringá; considerando o Edital nº 012/2023-DAA, de 25/05/2023, que publica vagas e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para a Universidade Estadual de Maringá para o ano letivo de 2023; considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e seu respectivo enquadramento no currículo do curso de Ciências Biológicas - EAD da UEM.
"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de **Transferência Interna de Centro**, da aluna relacionada abaixo, do curso de **Ciências Biológicas – Educação a Distância**, no ano letivo de 2023, conforme segue.

| Aluno | R.A. | Polo de Origem | Polo Pretendido |
|------------------------------|--------|----------------|-----------------|
| Rosimeri do Nascimento Costa | 108965 | Astorga | Goioerê |

Art. 2º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, das alunas relacionadas abaixo, para o curso de **Ciências Biológicas – Educação a Distância** no ano letivo de 2023, conforme Edital nº 012/2023-DAA.

| Alunas | R.A. | Curso de origem | Situação Final |
|-------------------------------|--------|------------------------------|----------------|
| Iris Francine Guimaraes Moura | 119200 | Ciências Biológicas-integral | Não há vagas |
| Leticia Sayuri Nakano Mioti | 122741 | Ciências Biológicas-noturno | Não há vagas |

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 31 de maio de 2023.

Prof. Dra. Satiko Nanya
Coordenadora Adjunta



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de História – Educação a Distância

RESOLUÇÃO Nº 001/2023-HIS-ED

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2023.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE HISTÓRIA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a Resolução nº 012/2021-CEP, que estabelece normas para os Processos Especiais de Ingresso na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 012/2023-DAA, de 25/05/2023, que publica vagas e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para a Universidade Estadual de Maringá para o ano letivo de 2023;

considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e seu respectivo enquadramento no currículo do curso de História - EAD da UEM:

"ad referendum",

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, da aluna relacionada abaixo, para o curso de **História EAD**, no ano letivo de 2023, por ausência de vagas, conforme item 2 do edital nº 012/2023-DAA.

| Alunos | R.A. | Curso de origem | Situação Final |
|-----------------------|-------------|------------------------|-----------------------|
| SAMANTHA REIS FREITAS | 130794 | HISTÓRIA | NÃO HÁ VAGAS |


Art. 2º. No caso de não concordância com o resultado do Processo Seletivo, caberá pedido de reconsideração, exclusivamente em caso de erro de fato ou de direito, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação do resultado, conforme estabelecido no item nº 4.5 do edital 012/2023-DAA.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMpra-SE.

Maringá, 26 de maio de 2023.

Documento assinado digitalmente
 LEANDRO BRUNELO
Data: 26/05/2023 15:23:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Leandro Brunelo,
COORDENADOR – HIS-EAD.



RESOLUÇÃO Nº001/2023-PED-ED

Estabelece resultado para o Processo de Reingresso de aluno desligado, para o ano letivo de 2023.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando considerando o Edital nº 012/2023-DAA, de 25/05/2023, que publica vagas e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para a Universidade Estadual de Maringá para o ano letivo de 2023; considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e seu respectivo enquadramento no currículo do curso de Pedagogia - EAD da UEM.

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso no curso**, das alunas relacionadas abaixo, do curso de **Pedagogia - Educação à Distância**, para o ano letivo de 2023, conforme segue.

| Alunas | R.A. | Prazo máximo para conclusão do curso |
|-------------------------------------|-------------|---|
| Carolina Augusta de Souza Brambilla | 10428 | 2023 |
| Eliane Agnelli de Albuquerque | 29803 | 2023 |
| Fabiana da Silva | 60162 | 2023 |
| Fabielen Cristina Lemos da Silva | 86998 | 2023 |
| Geralda Augusta Pimenta | 97763 | 2023 |
| Gilberto Dada | 57015 | 2023 |
| João Batista da Silva | 92286 | 2023 |
| Rosana Paula da Rosa | 87478 | 2023 |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de junho de 2023.

Prof. Dr. Célio Juvenal da Costa
Coordenador



RESOLUÇÃO Nº002/2023-PED-ED

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2023.

O COORDENADOR DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE PEDAGOGIA - EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

considerando o Edital nº 012/2023-DAA, de 25/05/2023, que publica vagas e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para a Universidade Estadual de Maringá para o ano letivo de 2023;

considerando a análise do aproveitamento de estudos do currículo da requerente e seu respectivo enquadramento no currículo do curso de **Pedagogia - EAD** da UEM.

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Curso**, das alunas relacionadas abaixo, para o curso de **Pedagogia - EAD** no ano letivo de 2023, conforme Edital nº 012/2023-DAA.

| Alunas | Curso de origem | Situação Final |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|
| Dayane Carbone Nunes | Letras EAD/UEM | Não há vagas |
| Gabriela Taina dos S. Silva | Pedagogia (campus sede)/UEM | Não há vagas |
| Larissa Rafaela P. da Costa | Pedagogia (campus sede)/UEM | Não há vagas |
| Suelen Mendes Gutierrez | Pedagogia (campus sede)/UEM | Não há vagas |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de junho de 2023.

Prof. Dr. Célio Juvenal da Costa
Coordenador



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Letras – Educação a Distância

RESOLUÇÃO N.º 001/2023-LET-ED

Estabelece resultado dos Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2023.

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE LETRAS – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando

o Edital nº 012/2022-DAA, de 25/04/2023, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Especiais de Ingresso para ano letivo de 2023;

a Resolução nº 012/2021-CEP, que aprova normas para os processos especiais de ingresso na UEM;

"ad referendum"

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir os pedidos de **Reingresso**, das alunas relacionadas abaixo, do curso de **Letras – Educação a Distância**, no ano letivo de 2023, conforme segue.

| Aluna | R.A. | Série de enquadramento | Prazo Máximo para Conclusão do Curso |
|----------------------------------|-------------|-------------------------------|---|
| Patricia Aparecida Mira Terciano | 97713 | Formanda | 2023 |
| Simone Dias Costa Nisterac | 97991 | Formanda | 2023 |

Art. 2º. Deferir os pedidos de **Transferência Interna de Pólo**, dos(as) alunos(as) relacionados(as) abaixo, do curso de **Letras – Educação a Distância**, no ano letivo de 2023, conforme segue.

| Alunos | R.A. | Pólo Escolhido |
|---------------------------------------|-------------|-----------------------|
| Alana Angelica Camozi Canto | 127762 | Cianorte |
| Daniele da Silva Carvalho Pavin | 100938 | Paranavaí |
| Fernanda Rodrigues dos Santos da Cruz | 127710 | Cianorte |
| Lucas Rueles da Cunha | 123244 | Cruzeiro do Oeste |
| Renata da Silva | 127712 | Sarandi |

.../



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
Conselho Acadêmico do Curso de Letras – Educação a Distância

.../ **Continuação da Resolução N.º 001/2023-LET-ED**

Art. 3º. Indeferir os pedidos de **Transferência Interna de Curso**, dos(as) alunos(as) relacionados(as) abaixo, para o curso de **Letras – Educação a Distância**, no ano letivo de 2023, por ausência de vagas, conforme Edital nº 012/2022-DAA, que oferece apenas Transferência Interna de Pólo.

| Alunos | R.A. | Curso de origem | Resultado |
|-------------------------------|-------------|---------------------------|------------------|
| Luise Crestani Murador | 119518 | Letras: Português Francês | Não há vagas |
| Vanderlei Antonio Neri Junior | 114191 | Letras: Português Francês | Não há vagas |

Art. 4. Indeferir o pedido de **Transferência Interna de Turno**, do aluno relacionado abaixo, do curso de **Letras – Educação a Distância**, no ano letivo de 2023, por ausência de oferta por turno na modalidade Ensino a Distância, conforme Edital nº 012/2023-DAA, que oferece apenas Transferência Interna de Pólo.

| Aluno | R.A. | Curso | Turno solicitado | Resultado |
|---------------|-------------|--------------|-------------------------|------------------|
| Valentim Cuna | 123353 | Letras-EAD | Noturno | Não se aplica |

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de junho de 2023.

Profa. Me. Nilda Aparecida Barbosa
Coordenadora Adjunta.